



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202600005006219

Às 09:00 horas, do dia 17/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de aparelhos de Ultrassom - Programa Goiás do Crescimento, mediante Pregão Eletrônico - SRP nº 102/2026, referente ao processo de contratação nº 118711 e processo SEI nº 202600005006219, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 12.169.000,00

Descrição do item 001

Código 904 - Aparelho de Ultrassom, Portátil.

Informações Adicionais

- Aparelho de Ultrassom portátil, tipo notebook, de alta resolução com hardware e software, completamente operacional; - Aplicações mínimas abdominais, obstétricas, ginecológicas e pediátricas, como todos os softwares necessários; - Monitor de alta resolução, com no mínimo 15" com tela ajustável; - Painel de Controle incorporado ao equipamento, não retrátil, podendo ser com teclado alfanumérico ou tela de toque com teclado digital; - Possuir alça para transporte, integrada ao equipamento; - Processamento digital com no mínimo 450.000 canais; - Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo. - Mínimo 256 Gb de memória de armazenamento; - 2 portas de transdutor ativas simultâneas; - Transdutores eletrônicos multifrequênciais de banda larga; - Escala de cinza de 256 tons; - Sistema de zoom/pan em tempo real; - Profundidade de leitura de pelo menos 30 cm; - Possuir os modos de imagem: Modo B, 2B, 4B, B/C, Modo M, Modo M color, M anatômico, color doppler, power doppler, power doppler direcional, HPRF, doppler pulsado (PW), doppler contínuo (CW), doppler espectral, duplex/triplex; - Deve possuir Cine Loop, com capacidade para armazenamento de pelo menos 2.000 imagens; - Contemplar, no mínimo, as seguintes ferramentas de medições: - Medidas 2D: Distância, área, circunferência, volume e elipse; - Medidas de doppler: Velocidade, tempo; - Modo M: Distância, tempo e frequência cardíaca; - Todas aquelas aplicáveis a obstetrícia (DBP, CC, CA, Femur DOF); - Possuir tecnologia de redução de ruído - Possuir tecnologia de feixes compostos; - Possibilitar ampliação da imagem para transdutores lineares em pelo menos 20% (imagem trapezoidal) - Possuir pelo menos 30 presets ajustáveis; - Salvar imagens nos formatos BMP, JPG, TIFF; - Possuir pós-processamento de imagem/medidas; - Possuir protocolo DICOM 3.0 completo (Media Storage, Verification, Print, Storage / Commitment, Query /Retrieve, MPPS, Structured Reporting, Worklist); - Permite exportar vídeos/imagens em formato DICOM, AVI, JPG e BMP; - Deverá ter conexões USB, ethernet, HDMI, saída de vídeo e de áudio, porta ECG; - Alimentação elétrica: 110-240V ? 60Hz; Possuir bateria com duração mínima de 50 minutos. Deve acompanhar os seguintes acessórios: - 1 carrinho de fixação e transporte do ultrassom, com rodízios e freios; - 1 transdutor convexo adulto e

pediátrico - 1 transdutor linear adulto e pediátrico - 1 transdutor endocavitário adulto - 1 gel de baixa impedância - Bateria, quantas forem necessárias para alcançar a autonomia solicitada; - Manual do usuário em português; - Todos os demais acessórios necessários ao funcionamento completo do equipamento.

Período (Meses)	
Quantidade	283
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	05.743.288/0001-08
Fornecedor	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor Unitário	R\$ 43.000,00
Valor Total	R\$ 12.169.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Nota: observar o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/CGE/SEAD/2025, que regulamenta a publicidade de documentos que contenham dados pessoais e dados pessoais sensíveis no âmbito de processos licitatórios, contratações públicas e demais parcerias, especialmente quanto à obrigatoriedade de mascaramento desses dados previamente à publicação, em conformidade com o Anexo I da referida norma.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 setembro 2025 – SES

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 29 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 29/07/2026, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93670173** e o código CRC **7F09E765**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



